 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone:(0\*\*43)3538-8125 e-mail:smec.andira2017@gmail.com

**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DODEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS (EDITAL 002/2024-PM)**

A Prefeitura Municipal de Andirá/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOos pareceres dos recursos indeferidos e deferidos, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura nº 001/2024, recursos esses, interpostos contra o deferimento/indeferimento do Certame Público em fomento.

**CARGO:PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I**

**Nº de Inscrição 011**

**RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, sua inscrição foi revisada e foi percebido que você também fez a inscrição para os cargos de Educador Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Arte e Professor de Educação Especial, para tanto, esclarecemos que, mediante o item 8.3 do Edital,**“será indeferido o candidato que: inscrever-se mais de uma vez nesse Processo Seletivo Simplificado**.

**CARGO:PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I**

**Nº de Inscrição: 115**

**RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA**: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, consta no Edital N° 002/2024 que sua inscrição para o cargo de Professor Educador Infantil/Ensino Fundamental I foi deferida, e que não foi considerado a inscrição para o cargo de Pedagogo, uma vez que foi realizado um único protocolo. Também cabe salientar que de acordo com o item 7.2 do Edital, as inscrições poderiam ser realizadas em duas modalidades: via entrega de envelope **ou** via internet.

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL**

**Nº de Inscrição: 004**

**RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA**: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, sua inscrição foi revisada e foi percebido que você fez a inscrição via internet 03 (três) vezes para o cargo de Educador Infantil, e que essas inscrições foram replicadas, por tanto, entendemos que não houve a pretensão de realizar mais de uma inscrição.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Nº de Inscrição: 002**

**RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:**Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, sua inscrição foi revisada e foi percebido que você fez a inscrição via internet 02 (duas) vezes para o cargo de Professor de Educação Física, e que essas inscrições foram replicadas, por tanto, entendemos que não houve a pretensão de realizar mais de uma inscrição.

KEITY NADALINI SIMONI

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado